

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 41/2010, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima sexagésima sétima Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2010, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990. RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, a Prestação de contas do Plano de Ação executado no período de julho à dezembro de 2010 pela atual gestão da SES-DF.

Brasília/DF, 17 de Dezembro de 2010.

FABÍOLA DE AGUIAR NUNES  
Presidenta do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução n º 41/2010-CSDF, de 17 de dezembro de 2010, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

FABÍOLA DE AGUIAR NUNES  
Secretária de Saúde